



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, ESTADO DE
PERNAMBUCO.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2023, pelas 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Serrita, Estado de Pernambuco, presente os Vereadores constantes do Termo de Presença, sob a Presidência do Vereador Francisco Tadeu de Sá Junior, dado a falta justificada do Vereador Flório Coelho Sampaio, por motivo de saúde. O Sr. Presidente abriu os trabalhos e convidou o Vereador José de Anchieta Oliveira Cruz, para participar da Mesa completando-a, o que foi feito, em seguida o Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, a qual lida para conhecimento de todos. Em seguida foi concedida a palavra ao Vereador Francisco Filemon de Sá Sampaio, o qual após os cumprimentos, fez comentários sob a razão da presente reunião e justificou a sua ausência na Comissão Processante, fez comentários sob a sua ausência e disse do seu interesse na CPI, fez várias observações e disse que sempre teve participação nos atos praticados pela CPI, disse não ter sido convocado para as reuniões da CPI, e ainda justificou que a Câmara tem um grupo aonde é lançado todos os atos da Câmara, que vai recorrer da decisão da substituição dos Membros da referida Comissão. Com a palavra o Vereador José Fábio da Cruz, após os cumprimentos, disse que o que o Vereador Francisco Filemon de Sá Sampaio disse é verdade, que a atitude provocada de substituição dos Membros foi uma atividade covarde, finalizou dizendo que um homem com a razão Deus é o seu advogado e que um homem sem razão o seu advogado é o diabo. Com a palavra José Edvan Barbosa Lima Junior, após os cumprimentos, fez a leitura do art. 37 do Regimento Interno da Casa, onde versa da falta do Vereador em cinco reuniões, fez várias explicações sobre as faltas dos Vereadores, inclusive adiantou que mesmo como Relator da Comissão a denuncia não se encontrava com ele, o que foi retrucado pelo Vereador José Fábio dizendo que ele José Edvan Barbosa Lima Junior não teria pedido, sendo ai dito que o processo não se encontra na Câmara e sim na Casa do Presidente da Comissão, no caso o Vereador José Fábio quando deveria se encontrar na Câmara. Com a palavra o Vereador José de Anchieta Oliveira Cruz, cumprimentou como de praxe, após fez esclarecimentos a respeito do direito de defesa e com isto fez pedido de vistas do requerimento ora questão para análise, o que foi concedido pela Presidência da Casa. Em seguida houve entre os Vereadores várias discussões onde restou provado que as atas da Comissão Processante se encontra na residência do Vereador José Fábio, que é o Presidente da Comissão, não somente as atas como também o processo como um todo, nada relativo ao Processo se encontra na Câmara. Com a palavra os Vereadores Isac Sampaio e Ronildo Oliveira, questionaram a ausência do Processo na Câmara. Com a palavra o Vereador Saulo Josué Martins disse que o requerimento é de urgência, assim o mesmo foi colocado em votação pelo Plenário e em seguida aprovado o pedido do Vereador José de Anchieta, conseqüentemente foi concedido a vista pedida, restando decidido que a próxima reunião será o dia 22 de junho pelas 09:00 horas, o que foi acordado pelo Vereador José de Anchieta e de imediato os

**RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
FONE: (87)3882-1118**

